



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1050/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o processo eletrônico nº 23165.000310.2020-07;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 207/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 01 de julho de 2020,

### RESOLVE

Conceder, a contar de 24 de fevereiro de 2020, Aceleração da Promoção à docente MARISTANI GAMPERT SPANNENBERG FORMIGHERI, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação, em Engenharia Civil, em nível de Mestrado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro- PUCRJ.

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2020 18:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 65502

**Código de Autenticação:** 914444868e

